



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 2022.02.22.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de Assessoria jurídica para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: NATECIA MARIA SANTANA SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).

Irauçuba (CE), 23 de fevereiro de 2022.

Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA